



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

**ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE SETEMBRO DE 2019**

Às quinze horas do dia dezoito de setembro de dois mil e dezenove, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Otávio Leão Praxedes, José Donato de Araújo Neto, Orlando Rocha Filho, Paulo Zacarias da Silva, Eduardo Antonio de Campos Lopes e Hermann de Almeida Melo. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, bem como o Senhor Secretário, Dr. Filipe Lôbo Gomes. Abertos os trabalhos, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Inicialmente, o Senhor Presidente cumprimentou a todos. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia.

**JULGAMENTOS JUDICIAIS: PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601274-57.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO -

DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. **REQUERENTE:** VANIA LUCIA SOUZA DA SILVA. **ADVOGADO:** GUSTAVO HENRIQUE DE BARROS CALLADO MACEDO - AL9040. **ADVOGADA:** RAFAELLA MONTEIRO DE FREITAS - AL13399. **ADVOGADA:** ANA PAOLA DE ALMEIDA - PR42927. **ADVOGADA:** WEDJA SANTANA ALMEIDA DA SILVA - AL13279. **ADVOGADA:** ROBERTA DE FIGUEIREDO SILVEIRA - AL11294. **ADVOGADA:** EDAMARA DE ARAUJO ROCHA - AL11014. **ADVOGADO:** GABRIEL DE FRANCA RIBEIRO - AL12660. **ADVOGADO:** JOSE EDUARDO DO NASCIMENTO GAMA ALBUQUERQUE - AL10296. **ADVOGADO:** TIAGO PEREIRA BARROS - AL7997. **ADVOGADO:** TIAGO RODRIGUES LEAO DE CARVALHO GAMA - AL7539. **ADVOGADO:** SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA - AL11045. **ADVOGADA:** THAIS MALTA BULHOES CAMPELLO - AL6097. **ADVOGADO:** ANTONIO NABOR AREIAS BULHOES - AL1109. **ADVOGADO:** JOSE AREIAS BULHOES - AL789.

**Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha da candidata VANIA LUCIA SOUZA DA SILVA, referentes às Eleições de 2018, com base no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600952-37.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR

Publicação no D.O. de 18/09/2019  
218  
#



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: ALIETE BELAMINO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: MICHAEL VIEIRA DANTAS - AL12564. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha da candidata ALIETE BELAMINO DE OLIVEIRA, referentes às Eleições de 2018, com base no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600717-70.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: MARIA DE LOURDES FERREIRA MONTENEGRO. ADVOGADA: JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - AL9667. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha da candidata MARIA DE LOURDES FERREIRA MONTENEGRO, referentes às Eleições de 2018, com base no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600718-55.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: VANDERSON MEDEIROS DE MENEZES. ADVOGADA: JULIA LENITA GOMES DE QUEIROZ - AL9667. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha do candidato VANDERSON MEDEIROS DE MENEZES, referentes às Eleições de 2018, com base no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0601304-92.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO ESTADUAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL OTÁVIO LEÃO PRAXEDES. REQUERENTE: FRANCISCO JOSE DA SILVA. ADVOGADA: HELOANE GABRIELE LOURENCO BEZERRA - AL16599. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em DESAPROVAR as contas de campanha do candidato FRANCISCO JOSÉ DA SILVA, referentes às Eleições de 2018, com base no art. 77, inciso III, da Resolução TSE nº 23.553/2017, nos termos do voto do Relator. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600886-57.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL.

#



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL JOSÉ DONATO DE ARAÚJO NETO. **REQUERENTE:** JOSE REGIS BARROS CAVALCANTE. **ADVOGADO:** GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865. **ADVOGADO:** FERNANDO ANTONIO JAMBO MUNIZ FALCAO - AL5589. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVAS, as contas de campanha de JOSÉ RÉGIS BARROS CAVALCANTE, candidato ao cargo de deputado federal, nas Eleições de 2018, determinando que ele proceda ao recolhimento ao Erário da quantia de R\$ 3,04, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL N° 45-53.2019.6.02.0008** - RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - ELEIÇÃO SUPLEMENTAR - PESQUISA ELEITORAL - DIVULGAÇÃO DE PESQUISA ELEITORAL SEM PRÉVIO REGISTRO - MUNICÍPIO - SANTA LUZIA DO NORTE/AL - 8ª ZONA - PEDIDO DE ANULAÇÃO DA SENTENÇA - IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. **PROCEDÊNCIA:** SANTA LUZIA DO NORTE-AL (8ª ZONA ELEITORAL - PILAR). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ORLANDO ROCHA FILHO. **RECORRENTE:** COLIGAÇÃO "SANTA LUZIA NO CAMINHO CERTO (PROS/MDB)". **ADVOGADO:** JOSÉ DE BARROS LIMA NETO - OAB: 7274/AL. **ADVOGADA:** JAMILE DUARTE COELHO VIEIRA - OAB: 5868/AL. **ADVOGADO:** DIOGO SANTOS DE ALBUQUERQUE - OAB: 4702/AL. **ADVOGADA:** ANA CRISTINA SANTOS DE ALBUQUERQUE - OAB: 6771/AL. **RECORRIDO:** MÁRCIO AUGUSTO ARAÚJO LIMA. **ADVOGADO:** MICHEL ALMEIDA GALVÃO - OAB: 7510/AL. **RECORRIDO:** KEPLER MAURÍCIO DE LISBOA TRINDADE. **ADVOGADO:** MICHEL ALMEIDA GALVÃO - OAB: 7510/AL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em conhecer e negar provimento ao Recurso Eleitoral interposto, nos termos do voto do Relator. Averbou-se suspeito o Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE N° 0601071-95.2018.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS - ELEIÇÕES 2018 - CARGO - DEPUTADO FEDERAL. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL EDUARDO ANTONIO DE CAMPOS LOPES. **REQUERENTE:** GEOBERTO OMENA DE OLIVEIRA. **ADVOGADO:** CESAR LUCENA FELIZARDO - AL12958. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em APROVAR, COM RESSALVA, as contas de campanha de GEOBERTO OMENA DE OLIVEIRA, candidato ao cargo de Deputado Federal pelo PROS/AL nas eleições de 2018, nos termos do voto do Relator. **RECURSO**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**ELEITORAL Nº 120-52.2015.6.02.0002** - RECURSO ELEITORAL - REPRESENTAÇÃO - ELEIÇÕES - RECURSOS FINANCEIROS DE CAMPANHA ELEITORAL - DOAÇÃO DE RECURSOS ACIMA DO LIMITE LEGAL - PESSOA FÍSICA - SENTENÇA DE PROCEDÊNCIA - PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **PROCEDÊNCIA:** MACEIÓ-AL (2ª ZONA ELEITORAL - MACEIÓ). **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL HERMANN DE ALMEIDA MELO. RECORRENTE: MARCOS BERNARDES DE MELLO. ADVOGADO: FÁBIO COSTA DE ALMEIDA FERRARIO - OAB: 3683/AL. ADVOGADO: MILTON GONÇALVES FERREIRA NETTO - OAB: 9569/AL. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO. **Decisão:** O julgamento do presente processo foi suspenso em virtude do pedido de vista formulado pelo Desembargador Eleitoral Eduardo Antonio de Campos Lopes. Antes, o Relator votou pelo conhecimento do Recurso Eleitoral para negar-lhe provimento. Não houve antecipação de votos. Sustentação oral do causídico Milton Gonçalves Ferreira Netto. **JULGAMENTO ADMINISTRATIVO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600152-72.2019.6.02.0000** - MINUTA - RESOLUÇÃO - REVOGA A RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.988, DE 15/08/2019, E ALTERA A RESOLUÇÃO TRE/AL Nº 15.899/2018, DE 04/06/2018, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, revogar a Resolução TRE/AL n.º 15.988, de 15/8/2019, e alterar a Resolução TRE/AL n.º 15.899/2018, de 4/6/2018, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 15.994, de 18/9/2019). Na parte administrativa, foi aprovada a Resolução nº 15.994. Após, o Senhor Desembargador Eleitoral Otávio Leão Praxedes parabenizou o Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto pela passagem do seu aniversário no próximo dia 19 de setembro. Na oportunidade, asseverou ser um admirador do jovem Jurisconsulto. Finalizou sua falação, rogando a Deus que continue a iluminar a trajetória de vida do nobre Comparte. Com a palavra, o Senhor Desembargador Eleitoral Paulo Zacarias da Silva adiu à manifestação anterior, azo que desejou ao nobre Magistrado augúrios de sucesso e felicidade. Continuando, o Senhor Desembargador Eleitoral Orlando Rocha Filho associou-se aos anteditos votos. Na sequência, o Senhor Desembargador Eleitoral Eduardo Antônio de Campos Lopes também congratulou o insigne Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto. No ensejo, desejou a Sua Excelência muitas felicidades, paz e saúde em sua caminhada.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

A seguir, o Senhor Desembargador Eleitoral Hermann de Almeida Melo cooptou-se às congratulações antecedentes. Por oportuno, ressaltou ser uma honra poder dividir a bancada com tão assaz figura. Em seguida, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral Substituta, Dra. Aldirla Pereira de Albuquerque, igualmente felicitou o conspícuo Magistrado. Prosseguindo, o causídico Felipe Rodrigues Lins, em nome da advocacia eleitoralista, cumprimentou o eminente Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto pela passagem de sua data natalícia. Ato contínuo, exalçou o caráter ímpar de Sua Excelência, bem como a sua inata lhaneza e cediça cordialidade para com todos. Logo depois, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral Pedro Augusto Mendonça de Araújo, da mesma forma, saudou o ínclito Comparte, desejando-lhe muitas felicidades. Empós, o Senhor Desembargador Eleitoral José Donato de Araújo Neto agradeceu as benfazejas palavras que lhe foram endereçadas. Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dez minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, **FILIFE LÔBO GOMES** \_\_\_\_\_, Diretor-Geral, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Maceió, 23 de setembro de 2019



  
DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO  
Presidente

